



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 45/95
Lote 02 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 45/95, requerido pelo proprietário do lote 02, sito na Rua D. Miguel (Lugar Bouca da Sousa), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/1353, em nome de Maria de Sousa Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida por Amaro Sousa II - Compra e Venda de Imóveis, Lda. (Processo 02/2022/174), consiste:

- a. Alteração da área do lote, passando de 1290m² para 1168.68m², (área obtida através de levantamento topográfico);
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Alteração da forma da cobertura;
- e. Supressão do piso em cave;
- f. Aumento do número de pisos acima da cota de soleira, passando de 1 para 3.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)